



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR: Hélio Aparecido de Godoy PL 99/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão da revisão de perdas inflacionárias aos vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, bem como revisão e valorização de seus benefícios, e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico**, para exame da matéria, que exarou **parecer pela constitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Constatamos que o PL está em consonância com nosso direito positivo, especialmente a concessão do reajuste pela **revisão geral anual**, matéria de iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 38, incisos I e II da Lei Orgânica, e do art. 37, inciso X c/c art. 61, §1º, inciso II, “c”, ambos da Constituição Federal, **inclusive** no que diz respeito aos **servidores do Legislativo (ADI 2061)**.

Além disso, o PL altera a forma de concessão e valor do vale alimentação concedido aos servidores, previsto na Lei Municipal nº 3.635 de 25 de julho de 1991, sem qualquer desconto, sendo tal matéria também de competência privativa do Chefe do Executivo (art. 38, I e II, da Lei Orgânica).

Por fim, apesar do parecer jurídico opinar fundamentadamente pela desnecessidade, ressaltamos que a proposta **acompanha estimativa de impacto**, bem como da **declaração expressa do ordenador de despesa**, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros desta Casa, conforme determina o art. 163, IV do RIC.

S/C., 26 de março de 2024.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FLHO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003900320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/03/2024 10:35

Checksum: **5CD78C8AC91BE473949277BBEBC2CE2D2C5D59CB2FA739CEF06B1628487BDCF9**

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 26/03/2024 11:01

Checksum: **EAEDB20323B56055BBF63831FE5ECB5C2F640F5AE98DE9874197081FE2679520**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 26/03/2024 11:10

Checksum: **288ED4CE8A0FE20B5ACF8F2CD25BA32F5D40BF79D275F055645B3177500BEB1**

